



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 292 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que seja feito o reparo ou troca dos assentos do ponto de ônibus próximo ao Mercado Guanabara.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois os assentos estão soltos, podendo proporcionar a queda e acidentes aos usuários.

Sala das Sessões, quinta-feira, 14 de abril de 2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180

Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

APPROVADO

Em 28 / 04 / 22

PRESIDENTE